

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

### EDITAL Nº 02/2017

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES PERMANENTES PARA ATUAREM JUNTO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL – PROFEPT – PARA RECOMPOSIÇÃO DO CORPO DE DOCENTES DO INSTITUTO FEDERAL SERGIPE (IFS) - INSTITUIÇÃO ASSOCIADA.

### DISPOSIÇÕES GERAIS:

A Coordenação Acadêmica Nacional do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional, PROFEPT, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe seu Regulamento, torna público o presente Edital e convida professores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, para apresentarem candidatura de credenciamento ao quadro docente permanente, nos termos aqui estabelecidos e conforme cronograma do Quadro 1.

<b>Data de publicação do Edital</b>	<b>12/08/2017</b>
<b>Período de Inscrições</b>	De 22/08/2017 a 28/08/2017
<b>Resultado parcial</b>	29/08/2017
<b>Recursos</b>	30/08/2017
<b>Resultado final</b>	31/08/2017

**Quadro 1:** Cronograma de execução do edital

### 1. DOS REQUISITOS À APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

1.1. Para o PROFEPT poderão ser credenciados como professores, os docentes efetivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe, que atuem em regime de trabalho de 40h DE, portadores do título de Doutor, em programa reconhecido pela CAPES, que apresentem produção científica intelectual nos

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

últimos quatro anos (mais a fração do ano corrente, se for o caso) compatível com o especificado nos Critérios da Comissão da Área de ENSINO da CAPES<sup>1</sup>.

- 1.2. O candidato a docente permanente deste Mestrado deverá apresentar no mínimo um artigo publicado em periódico qualificado, nos últimos quatro anos (mais a fração do ano corrente, se for o caso) e deverá ter concluída ao menos uma orientação, em qualquer nível de ensino, devidamente registrada em seu currículo.

### 2. DOS REQUISITOS DA INSCRIÇÃO

- 2.1. O pedido de credenciamento deverá vir acompanhado de uma cópia atualizada<sup>2</sup> do *Curriculum Vitae*, versão *Lattes*; dos formulários do Anexo 2 e 3 preenchidos; e, de uma carta de anuência do diretor do *campus* em que atua, caso não pertença ao *campus* sede da Instituição Associada, declarando ciência da necessidade de 15 horas semanais dedicadas ao PROFEPT.

- 2.2. As inscrições deverão ser feitas, conforme o cronograma explicitado no **Quadro 1**, junto ao coordenador da Instituição Associada, conforme contato, vaga e endereço abaixo listado. As inscrições poderão ser enviadas para E-mail da coordenação local – IFS – Instituição Associada.

IA	Coordenador	Vagas	Contato
IFS – <b>Campus Aracaju</b>	Igor Adriano de Oliveira Reis	<b>01</b>	Pró-Reitoria de Pesquisa e Extensão - Coordenação Mestrado Profissional em rede em Educação Profissional e Tecnológica / Campus Aracaju. Endereço: Avenida Jorge Amado, 1551 Loteamento Garcia Bairro: Jardins - CEP: 49025-330 - Aracaju/SE Telefone: (79)3711-1437 / 3711-1421 E-mail: <a href="mailto:profetpifs@ifs.edu.br">profetpifs@ifs.edu.br</a>

Obs.: O número de vagas da Instituição Associada poderá sofrer alteração em função das demandas internas, nunca ultrapassando o número de 12 docentes permanentes.

<sup>1</sup> CAPES, disponível em [http://www.capes.gov.br/images/documentos/Criterios\\_apcn\\_2016/Criterios\\_APCN\\_Ensino.pdf](http://www.capes.gov.br/images/documentos/Criterios_apcn_2016/Criterios_APCN_Ensino.pdf)

<sup>2</sup> Com data não anterior a 01/07/2017.

### **3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 3.1. Os candidatos a docente permanente do PROFEPT serão avaliados por sua produção acadêmica e sua produção técnica no período acima estipulado, conforme pontuações expressas no Anexo 3 deste edital e com as devidas comprovações.
- 3.2. A seleção levará em conta as necessidades da Instituição Associada - IFS, expressas no **Anexo 1** deste edital.
- 3.3. Em caso de empate, considerado o número de produtos e a necessidade da IA, será credenciado o professor que tenha obtido o título de doutor há mais tempo.

### **4. DOS RESULTADOS E DA HOMOLOGAÇÃO**

- 4.1. O resultado do processo de credenciamento será informado unicamente ao professor que solicitou o credenciamento, conforme o cronograma explicitado no **Quadro 1**.
- 4.2. Aprovado o credenciamento do docente pela Comissão Acadêmica Local e pela Comissão Acadêmica Nacional, e homologado pelo Comitê Gestor, o professor será enquadrado como Docente Permanente do PROFEPT, atendido o disposto pela CAPES.

### **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

- 5.1. O PROFEPT não aceitará o pedido de credenciamento de docentes fora dos prazos e procedimentos estipulados neste Edital.
- 5.2. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail [profetpifs@ifs.edu.br](mailto:profetpifs@ifs.edu.br) ou diretamente com o coordenador da IA, no contato listado anteriormente.
- 5.3. Casos omissos referentes a este Edital serão analisados pela Comissão Acadêmica Nacional.



**Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica  
em Rede Nacional - PROFEPT**

**Prof. Dr. Igor Adriano de Oliveira Reis  
COORDENADOR LOCAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO,  
PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL – PROFEPT**

**Profa. Dra. Ruth Sales Gama de Andrade  
PRÓ-REITORA DE PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE**

De acordo:

**Profa. Dra. Cristhianny Bento Barreiro  
COORDENADORA ACADÊMICA NACIONAL DO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL – PROFEPT**

**Prof. Dr. Rony Claudio de Oliveira Freitas  
COORDENADOR GERAL DO COMITÊ GESTOR DO MESTRADO PROFISSIONAL EM  
EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL TECNOLÓGICA EM REDE NACIONAL – PROFEPT**

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

### ANEXO 1

Instituição Associada	Necessidade
IFS	<p><b>Requisitos específicos:</b> Prioritariamente Docente com trajetória de formação (Graduação, Mestrado ou Doutorado) na Área de Ensino e/ou Educação, e em segunda opção Áreas Afins. O docente deverá apresentar experiência em orientação de Iniciação Científica com apoio de agência de fomento. O professor deverá ficar responsável por, pelo menos, <b>duas disciplinas obrigatórias:</b> Bases Conceituais para a Educação Profissional e Tecnológica; Teorias e Práticas do Ensino e Aprendizagem; Gestão e Organização dos Espaços Pedagógicos em Educação Profissional e Tecnológica; Práticas Educativas em Educação Profissional e Tecnológica; além de, pelo menos, <b>duas disciplinas eletivas do curso:</b> Diversidade e Inclusão na Educação Profissional e Tecnológica, História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia, Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica, Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica, Educação do Campo, Educação e Tecnologias, Educação de Jovens e adultos, Políticas Públicas em Educação profissional e Tecnológica, Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica, Produção de Recursos Educacionais, Currículo e Formação Integrada, Diversidade e Inclusão, Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente, e Avaliação nos Espaços Educativos.</p> <p>Ter disponibilidade para aulas no turno da manhã de preferência nas terças, quartas e quintas.</p>

**ANEXO 2**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>	
<b>CARGO:</b>	
<b>SIAPE:</b>	
<b>INSTITUIÇÃO:</b>	
<b>CAMPUS:</b>	
<b>GRADUAÇÃO:</b>	
<b>PÓS-GRADUAÇÃO:</b>	
<b>ANO DE TITULAÇÃO:</b>	
<b>NÚMERO DE ARTIGOS EM PERÍOD. QUAL. (últ. 4 anos):</b>	
<b>NÚMERO DE PRODUTOS TÉCNICOS (últ. 4 anos):</b>	
<b>NÚMERO DE ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS:</b>	
<b>ÁREA DE AVALIAÇÃO: (conf. CAPES)</b>	

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

(  ) A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa “**Gestão e Organização do Espaço Pedagógico em EPT**”, que trata dos processos de gestão e organização do espaço pedagógico que contribuam diretamente com os processos de ensino, com foco nas estratégias transversais e interdisciplinares que possibilitem formação integral e significativa do educando.

(  ) A minha produção científica possui aderência à linha de pesquisa “**Práticas Educativas em EPT**”, que trata dos fundamentos das práticas educativas e do desenvolvimento curricular na Educação Profissional e Tecnológica, em suas diversas formas de oferta, a partir de uma abordagem inclusiva, interdisciplinar, em espaços formais e não formais, em conformidade com a perspectiva do trabalho como princípio educativo e do currículo integrado.

**Marque a(s) disciplina(s) correspondentes à Linha que gostaria de ministrar de acordo o que especifica no Anexo 1:**

X	Categoria	Título do componente curricular
	<b>Obrigatória</b>	Bases conceituais da EPT
	<b>Obrigatória</b>	Teorias e Práticas de EPT
	<b>Obrigatória para a Linha</b>	Gestão e Organização dos Espaços Pedagógicos em EPT
	<b>Obrigatória para a Linha</b>	Práticas Educativas em EPT
	<b>Eletiva</b>	Diversidade e Inclusão na Educação Profissional e Tecnológica
	<b>Eletiva</b>	História da Ciência, da Técnica e da Tecnologia
	<b>Eletiva</b>	Formação de Professores para Educação Profissional e Tecnológica
	<b>Eletiva</b>	Espaços Não-Formais na Educação Profissional e Tecnológica
	<b>Eletiva</b>	Educação do Campo
	<b>Eletiva</b>	Educação e Tecnologias
	<b>Eletiva</b>	Educação de Jovens e adultos
	<b>Eletiva</b>	Políticas Públicas em Educação Profissional e Tecnológica
	<b>Eletiva</b>	Tópicos Especiais em Educação Profissional e Tecnológica
	<b>Eletiva</b>	Produção de Recursos Educacionais
	<b>Eletiva</b>	Currículo e Formação Integrada
	<b>Eletiva</b>	Diversidade e Inclusão
	<b>Eletiva</b>	Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente
	<b>Eletiva</b>	Avaliação nos Espaços Educativos

## Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional - PROFEPT

### ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO

Nome:		Área Avaliação (CAPES):					
<b>Artigo em Periódico</b>	<b>Pontuação</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Soma</b>
Qualis A1	100						
Qualis A2	90						
Qualis B1	80						
Qualis B2	70						
Qualis B3	50						
Qualis B4	30						
Qualis B5	10						
<b>Livro</b>	<b>Pontuação</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Soma</b>
Edição Internacional com ISBN	100						
Edição Nacional com ISBN	80						
Edição Independente c/ ISBN	40						
<b>Capítulo de Livro</b>	<b>Pontuação</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Soma</b>
Edição Internacional com ISBN	30						
Edição Nacional com ISBN	20						
Edição Independente c/ ISBN	5						
<b>Produto Técnico</b>	<b>Pontuação</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Soma</b>
Assessoria, consultoria	20						
Extensão tecnológica	20						
Programa de computador	30						
Produtos	30						
Processos ou técnicas	30						
Trabalhos técnicos	20						
Curso de curta duração	20						
Desenv. de material didático	30						
Outros	10						
<b>Orientações concluídas</b>	<b>Pontuação</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>Soma</b>
Doutorado	100						
Mestrado	80						
TCC de Pós <i>Latu Sensu</i>	60						
TCC de graduação	40						
Inic. Científica ou Tecnológica	40						
TCC de nível técnico	20						
Iniciação Científica Jr.	20						
<b>TOTAL</b>							

**Observação:** Apenas poderão ser pontuados, as produções e orientações declaradas no *lattes* e com as devidas comprovações.